

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700

TOMADA DE PREÇOS

58/2022

 Nº Processo:
 58/2022

 Data Processo:
 04/05/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 4/2022

Reuniram-se no dia 20/05/2022 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, NA RUA ELISEU LEORATTO, AV ARTHUR WANTCHER, AV JOSE FOGIATTO, NO DISTRITO DE IDAMAR, E ESTRADA PRINCIPAL NA LINHA MARIA PRETA, INTERIOR DO MUNICIPIO, NA CIDADE DE DIONISIO CERQUEIRA – SC, CONFORME ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO. PROCESSO 262/2022, PORTARIA 151/2022

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI CONSTRUTORA GLASMANN I TDA 22.519.619/0001-40 44.906.326/0001-58

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A comissão de licitação recebeu no dia 27/05/2022, pedido de RECURSO ADMNISTRATIVO (em anexo), emitido pela empresa FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, referente a TOMADA DE PREÇOS 58/2022, e desta forma publicou a impugnação junto ao site da prefeitura, e abriu prazo para CONTRARRAZÕES, conforme ata 3/2022, em anexo. Contudo, passando o prazo de contrarrazoes, a comissão encaminhou o presente processo ao setor jurídico para analise, sendo que o mesmo emitiu um parecer no dia 06/06/2022, sob nº 0043/2022, em anexo. A comissão de licitação com base no parecer jurídico 0043/2022, decide acatar totalmente o Parecer e julga o Recurso Administrativo TEMPESTIVO, para no mérito negar-lhe provimento, e decide com a manutenção da INABILITAÇÃO da empresa FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI por deixar de cumprir exigências editalicias já mencionadas na ata 3/2022, e no parecer jurídico 0043/2022.

Sendo assim, fica marcado para o dia 07/06/2022 às 14:00 hrs, a abertura e o julgamento das propostas de todos os representantes habilitados, com ou sem a presença dos participantes, bem como a realização das demais fases do processo licitatório, ficando todos os credenciados do referido processo convidados a comparecerem na sala de licitações neste dia e horário, para dar seguência aos trabalhos. A ata é publicada no site da prefeitura.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jean Robson Wust PRESIDENTE	
CASSIANE REGINA DE OLIVEIRA MEMBRO	
IVONETE FATIMA LANZA MEMBRO	
RENAN CHRISTANI MEMBRO	
SIMONE ROSTIROLLA MEMBRO	

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCOS RECH	
(CONSTRUTORA GLASMANN LTDA)	-
VARDELEI SOARES DA SILVEIRA	
(FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI)	